



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2682 de 28 de julho de 2026

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando as comissões central e locais para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

Art.1º A carga horária atribuída aos membros das comissões instituídas para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, será de 10 (dez) horas semanais para a Comissão Central e de 6 (seis) horas semanais para as Comissões Locais, durante o primeiro mês de atuação, qual seja, de 27 de julho de 2026 a 27 de agosto de 2026.

Art.2º A carga horária fixada no art. 1º poderá ser reanalisada após o término do período indicado, conforme a demanda de processos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>